

J. Lopes de Sá

Acta da reunião ordinária de
18 de Janeiro de 1943.

Aos deztoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e salas das sessões, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Dias da Costa, Professor António Leite Pinheiro de Luçã-lhães e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo, Luis da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião, pelas dezassete horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e resolvido considerar justificada a falta do Senhor vereador Israel da Cunha, tomando-se depois as deliberações que vão seguir-se.

Balancete

Foi tomado conhecimento do balancete da Tesouraria datado de hoje, matando haver na caixa de Depósitos: um milhão seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e três escudos e vinte centavos, de receitas gerais, e vinte mil cento e oitenta e sete escudos e setenta centavos, de receitas Cativas. Em cofre a importância de cinquenta mil quatrocentos e setenta e quatro escudos e trinta centavos.

Expediente

A Câmara tomou conhecimento de um pedido do bissemanário "Portugal Popular", de Saint-Jermaine (França) pedindo participação financeira da Câmara e material de publicidade para um número especial, do ofício número duzentos e vinte e cinco, de dez do corrente, da Direcção - geral da Administração Escolar, informando ter sido autorizada superiormente a construção de um edificio escolar de oito salas na sede do núcleo de Palmaz, da carta, de quinze do corrente, da Sociedade Columbófila de Lucifães, pedindo, para a festiva comemoração dos seus trinta anos de actividade, a offerta de uma taça, resolvendo-se informar da impossibilidade da offerta por se tratar de despesa ilegal; carta da TECAFO (Técnica Aérea e Fotogramétrica, Limitada), de Lisboa, informando não poder satisfazer imediatamente o

pedido de fornecimento de uma cópia transparente, à escala de um para mil, da zona ponte da Escola Industrial e Comercial, para efeitos de um estudo parcelar de urbanização; ofício número cento e quarenta e um, de doze de Janeiro corrente informando haver sido prorrogado o prazo para a conclusão da obra da "Estrada Municipal quinhentos e trinta e cinco - construção de uma variante para supressão da passagem de nível na linha do Vale do Vouga" até trinta de Setembro próximo; ofício número seiscentos e quarenta e três, de catorze do corrente, informando da adjudicação da empreitada de conservação do edifício escolas de Fajões; ofício número cento e vinte e oito de dez do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, transcrevendo um ofício da Direcção - geral dos Assuntos Culturais do Ministério da Educação Nacional de trinta do onze de mil novecentos e setenta e dois, solicitando se façam as diligências necessárias junto das diversas entidades que remetam projectos à Direcção - geral dos Serviços de Urbanização para obras em zonas de protecção de imóveis classificados, para que previamente, os submetam à sanção do Ministério da Educação Nacional.

Requerimentos - A Câmara dos Municípios seguintes, condicionando-os, sempre que for caso disso, aos respectivos projectos e alinhamentos: De: Almeida Rodrigues da Silva, de Nespereira de Lima - Palmaz, para construir uma habitação sita no mesmo lugar e pelo prazo de um ano; Baltar da Conceição Silva, de Figueiredo de Lima - Pinheiro da Bemposta, para construir um muro no mesmo local e pelo prazo de oito dias; Alfredo Orlando do Nascimento Pereira, de Nespereira de Baixo - Palmaz, para construir uma habitação no mesmo lugar, e pelo prazo de cento e oitenta dias; Maria Amélia Batista da Fonseca e Sá, de Fundo - Pinheiro da Bemposta, para fazer um muro e colocar um portão na propriedade sita no mesmo local, e pelo prazo de quinze dias; Maria glória da Costa, de Nespereira de Lima - Palmaz para fazer um muro divisorio na sua propriedade sita no mesmo local, e pelo prazo de trinta dias; António José Ferreira de Almeida Azevedo, de Alviães - Palmaz, para construir

J. Lopes

um muro divisório na sua propriedade sita no mesmo local, e pelo prazo de quinze dias; José Vieira Pinto, de Figueiredo de Cima - Pinheiro da Bemposta, para ampliar uma casa de varoa, destinada a residência de caseiros, sita dentro da sua propriedade no referido local, e pelo prazo de noventa dias; David Castro Rosso, de Figueiredo de Baixo - Pinheiro da Bemposta, para obras de telhacia da sua habitação sita no referido lugar e pelo prazo de noventa dias; José da Silva Leatos, de Souto - Vila da Feixa, para construir um muro na sua propriedade sita no lugar de Fôjo - Couto de Cucujães, e pelo prazo de noventa dias; Belmisio Luis Reis Juazeiros, de Vila Nova - Cucujães, para obras de carpintaria e telhacia, alargar janela, fazer um curral e abrir uma entrada, na propriedade sita no mesmo local e pelo prazo de sessenta dias; António dos Santos Pereira, de Reboaldões - Cucujães, para construir uma habitação, no lugar de Termil - Cucujães, e pelo prazo de doze meses; José Maria Luis Novo, de Reboaldões - Cucujães, para reconstruir um muro na propriedade sita no lugar de Castro - Santiago de Riba - Il, e pelo prazo de quinze dias; Joaquim de Paivalho, de Reboaldões - Cucujães, para fazer um quarto de banho, uma escada, obras de telhacia e pintura, na sua habitação sita no dito lugar e pelo prazo de noventa dias; Fernando Soares Ferreira, de Faria de Lima - Cucujães para construir uma habitação no mesmo local e pelo prazo de cento e oitenta dias; Juanel Valente Soares, de Vidigueira - Douceiro para fazer uma vedação em tijolo e rede e uma ramada, na sua propriedade sita no mesmo lugar, e pelo prazo de trinta dias; Antero Rocha Louca de Outeiro - São Tiago para ampliar a habitação sita no mesmo local, e pelo prazo de noventa dias; Rubens Loureiro, de Szeja - Douceiro, para construir uma cabine e cobrir um poço, no dito local e pelo prazo de quinze dias; António Maria Dias, de Paradiso - São Justinho da Gândara, para construir um curral, alisar as paredes dum cozinha, arranjar o telhado e encerrar a sua habitação sita no dito local e pelo prazo de trinta dias;

José Jacaria Alves, de Vide - São Jacarutinho da Gândara, para conclusão das obras para qual lhe foi concedida licença número mil trezentos e trinta, pelo prazo de trinta dias; Anibal António, de Vidigueira - Douro para fazer uma vedação inteira, um curral e alpendre, e uma samada, pelo prazo de trinta dias; Jaime dos Reis Jacarques, de Fundo - Gradail para rebaixar um muro e colocar grade, abrir duas entradas, no mesmo local e pelo prazo de sessenta dias; Augusto Andrade Ferreira Neves, de Sá - São Jacarutinho, para embocar um muro e cimentar um passeio, no mesmo local e pelo prazo de trinta dias; Manuel José Gomes de Almeida, de Outeiro - São Jacarutinho da Gândara, para construção de uma cabine destinada a colocação de um motor, no mesmo lugar e pelo prazo de oito dias; Sulpício Gomes Leite, de Bouça - Fimelo, para levantar uma senepena no telhado da sua habitação, no mesmo lugar e pelo prazo de quinze dias; Eduardo Jesus dos Santos de Seixas - Ossela para reconstruir um andar no mesmo local e pelo prazo de noventa dias; Rosa da Silva Fimelo, de Bouça - Fimelo para abrir uma poço no mesmo local e pelo prazo de trinta dias; Alexandre Coutinho Soares Dias, de Escarvalheira - Oliveira de Azeméis, para reconstruir uma varanda, em Vermoim - Ossela e pelo prazo de quinze dias; Manuel Agostinho da Silva Santos, de Lidacos desta vila para construir uma casa de azeites (legalização da parte construída e a construir) no mesmo local e pelo prazo de trinta dias; António Jacaria Correia da Silva, de Faxalpa - São Roque para construir um curral no mesmo lugar e pelo prazo de trinta dias; Manuel Alves de Oliveira, de Cimo de Vila - Noqueira do Cravo para ampliar uma casa de azeites, transformando-a numa habitação, no dito local e pelo prazo de noventa dias; Ernesto Correia de Caradinha - Caragosa, pretendia prazo de trinta e sessenta dias para construir uma moradia no mesmo local, que foi indefeido visto o requerente pretende construir a casa numa faixa de terreno baldio junto ao caminho municipal, e que essa mesma faixa de terreno era insuficiente para a construção, e que do lado norte o curral da casa ocupava parte da plataforma

Joaquim F. Henriques

do referido caminho diminuindo-lhe a sua largueza e ficando totalmente desalinhada a fachada da casa em relação ao eixo do mesmo caminho. Foram ainda dozeidos os seguintes: de: Anaéto Ribeiro da Costa Santos, de Aragaões - Carregosa para a sua habitação no mesmo lugar, e pelo prazo de seis meses; Jeanuel da Silva Correia, de Boualhais - Carregosa para construir um prédio de habitação no mesmo lugar e pelo prazo de um ano; António Soares Parralho, de Rua Engenheiro Carlos Ribeiro nesta vila para construir a título provisório um abrigo na sua propriedade "Quinta dos Caselos", sita no lugar dos Caselos desta vila; António Joaquim de Pinho, de Balseiro - Fimelo, para conclusão de obras pelo prazo de cento e oitenta dias, para as obras, a que lhe concederam licença número setecentos e noventa e oito; Joaquim Ferreira Henriques, de Vila Chã - S. Roque para refendar um poço pelo prazo de quinze dias; Jeanuel Albino Oliveira da Silva, de Bustelo do Caima - Vessela, para fazer três muros no mesmo local e pelo prazo de trinta dias; Jeanuel Ribeiro Henriques Teixeira, de Leisões - Casae, para rebocar, caisar e pintar a sua habitação sita no dito local, e pelo prazo de trinta dias; Urbano Alves de Oliveira, de feato d'Pica - Resaie, para abrir uma porta no mesmo lugar, e pelo prazo de oito dias; Américo de Oliveira Rodrigues, de Adão - Ul, para construir um muro interior e colocá-lo rede, pelo prazo de trinta dias; Jeanuel de Oliveira Pinheiro, de Fajões para um aditamento ao processo de obras número mil e oitenta e quatro / setenta e dois; Amadeu da Silva Soares, de Deresa - Ul, para construir uma habitação na sua propriedade sita em Queigosa - Ul, pelo prazo de noventa dias; Amadeu da Silva Oliveira, de Passos - Fajões para construir uma cozinha exterior para um forno, sita no mesmo lugar, pelo prazo de trinta dias; Gabriel da Silva Soares, de Queigosa - Ul, para colocar rede num muro de vedação, pelo prazo de cinco dias; Sereno Gomes da Rocha, de Barbeito - Fajões, para concluir com obras de trochacina, massas e pintura o prédio que possui no mesmo lugar, pelo prazo de trinta dias; Avelino Pais da

Silva, de Coráto - Fajões para aumentar em espigueiro sito no mesmo lugar, pelo prazo de quinze dias; António da Costa Rodrigues, de Barcelhas - Casteloões - Vale de Cambra, parece certificar-se da viabilidade de construção de uma habitação numa parcela de terreno sito no dito local, sendo afirmativa a informação visto o terreno estar circundado de edificações e com acesso directo à Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro. Adelino Taxares de Barcelhas - Casteloões - Vale de Cambra para certificar-se da viabilidade de construção de uma parcela de terreno sito no dito local, sendo afirmativa a informação visto o terreno estar circundado de edificações e com acesso directo à Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro. Relativamente ao requerido por Rosa Ferreira de Pinho, solteira, doméstica, do Curzeiro, freguesia de Fajões, a Câmara confirmou a sua deliberação de indeferimento, tendo em reunião de decasseis de Novembro último, em virtude de a casa que pretende construir se localizar em talhãoamento ilegal, não bastando que a Junta de Freguesia de Fajões tenha certificado ter procedido à abertura, aliás sem macadamização, de uma via, pois viu-se do exame do terreno com uma superfície que deve ser superior a cinco mil metros quadrados, ter o respectivo proprietário ou proprietários aberto, sem parimentar, transversalmente, mais duas vias, que ligue com autorização à via pública, para prosseguir na venda de lotes, o que contraria o disposto no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, não relevando o facto de, a ser do local em que a requerente pretende construir, já haver algumas casas, as quais ou foram construídas anteriormente ao indicado Decreto-Lei, ou foram construídas em sua contração, que não deverá prosseguir. Finalmente a Câmara deferiu os requerimentos: Luis Garcia Braga da Cruz e Joaquim Vieira Lourenço, aquele do Porto e este de Gaia, pedindo a sua inscrição como autores de projectos e assunção da responsabilidade de obras.

Empreitada (Piscina) - Foi resolvido abrir concurso público para a obra de construção da Piscina Municipal de

José de Almeida

La-Salette - quarta fase "vestidários, Banheiros e Casa de E.H.", cujas propostas serão abertas perante a Câmara na reunião que se seguir ao vigésimo dia da publicação do anúncio no "Diário do Governo", sendo a base de licitação de um milhão novecentos e setenta mil e trinta e nove escudos e o depósito provisório de quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e um escudos, podendo concorrer os empreiteiros que possuam o alvará estabelecido pelo regulamento do Decreto-lei número quarenta mil seiscentos e trinta e três.

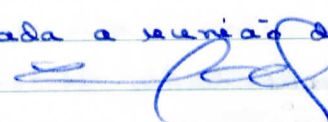
Doentes - Em face dos respectivos processos, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade que lhe couber pelo tratamento de Arnaldo Alves, viúvo, de Rebordões-Cucujães, nos serviços de Ortopedia do Hospital de Santo António, do Porto, e pela doente Jaciara Filomena do Jacaco Silva, de dois anos de idade, filha de Jacacel Carlos da Silva e de Olga Jacaquilda do Jacaco, de Silva-Oliveira de Aremós.

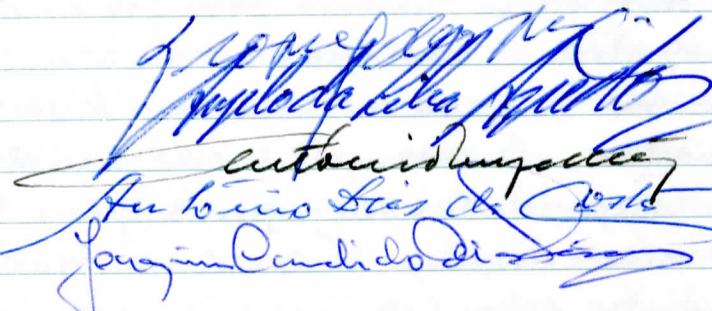
Habitação ou Ocupação - Foram presentes para efeitos de vistoria os seguintes requerimentos: De: Jacacel Dias de Pinho de Passos-Fajões, para o prédio construído com licença número mil e seis de oito de agosto/sessenta e seis; Alindo José dos Santos de Cidacos desta vila, para o prédio construído com licença número oitocentos e vinte e dois de doze de novembro/setenta e um; Arménio da Silva Jacacisa de Alto da Fábrica-São Tiago de Ribas-Vel, para o prédio em Feneido-Couto de Cucujães, com licença número duzentos e vinte e um de nove de Jacaco/setenta e dois; José Eufázio Freitas de Sousa de Ribeira Verde - Rogueira do Claro, com licença número setecentos e oitenta e cinco de nove de agosto/setenta; Albino Jacatins Marques de Rua Nova - Loureiro, com licença número oitocentos e três de trinta e um de Jacaco/setenta e dois; Jacacel Gomes dos Santos de Taipa - Jacacinhata da Seixa, para o prédio com licença número mil seiscentos e trinta e três de vinte e oito de novembro/sessenta e nove; Joaquim Gomes da Costa de Santa Luzia - Couto de Cucujães, para o prédio com licença número cento e vinte e oito de vinte e quatro de Fevereiro/

setenta e um.

Licenciamento Sanitário - Em face das respectivas vistorias e perante o parecer favorável das mesmas, foram deferidos os seguintes: De: Maria Fernandes de Pinho de Saúl - São Roque para estabelecimento de taberna e café no mesmo local; Emília de Oliveira Pinto de Macieira - Loureiro, para estabelecimento de café, mercearia e taberna no mesmo local.

Suplemento Eventual - Tendo o governo civil de Arcozelo esclarecido que o suplemento eventual criado pelo Decreto-lei número quatrocentos e cinquenta e sete / setenta e dois, extensivo aos secretários dos corpos administrativos por força do Decreto número quatrocentos e noventa e três / setenta e dois, é de conceder aos assalariados, a Câmara considerou, por unanimidade e escrutínio secreto, com bom e efectivo serviço, todos os sôcos assalariados que em um de Dezembro do ano cêndio paralizaram pelo menos um ano de serviço, afim de que lhes seja pago um mês de ordenado, de conformidade com os diplomas citados.

Ressaltam-se as palavras: "Tecaço" e "Oliveira". Sendo vinte horas e não fazendo mais nada a deliberar o Excelentissimo Presidente deu por encerrada a reunião da qual se laxeou a presente acta que eu,  redigi e Subscruero


José António Dias de Castro
Câmara Municipal de Arcozelo
Fuzim Candido de Sá